



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 180/24, DE 22 DE MAIO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com os Processos Administrativos nº. 2893/24, de 29/04/2024 e 3028/24, de 06/05/2024.

Considerando o Artigo nº. 33, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim/RJ,

RESOLVE:

DETERMINAR A VACÂNCIA, do cargo de Professor I, ocupado pela servidora **AMANDA LAMEGO DE SOUZA**, Matrícula 10/6519-SME, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 29/04/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 22 DE MAIO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

União Oficial

PUBLICADO
<i>Ed. 204</i>
EM 29.5.24

Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chev...
Servidor